

DECRETO N. 17.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado Jardim Portal dos Pássaros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31.018/03;

DECRETA:

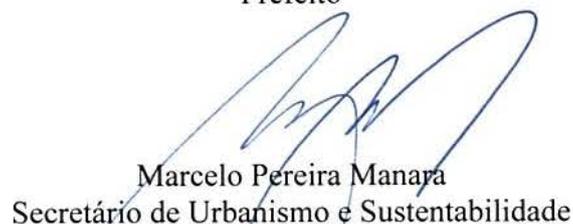
Art. 1º Ficam liberados para construção, conforme índices urbanísticos aplicáveis, todos os lotes do Loteamento denominado de Jardim Portal dos Pássaros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de setembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo